Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/88

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Parana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 7º da Lei Municipal nº 628/87, de 16.06.87,

D E C R E T A :

Art. 1º - A partir de 1º de novembro em curso, ficam majoradas em 29,96% (vinte e nove virgula noventa e seis por cento) - de acordo com a URP (Unidade de Referência de Preços), - as tabelas "A" e "B" de níveis e símbolos de cargos de provimento efetivo e em comissão desta Câmara, passando a vigorar com os seguintes valores:

TABELA "A" = CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	VENCIMENTO MENSAL
01	Cz$ 31.331,00
02	Cz$ 37.864,00
03	Cz$ 39.670,00
04	Cz$ 41.627,00
05	Cz$ 43.824,00
06	Cz$ 48.457,00
07	Cz$ 53.275,00
08	Cz$ 58.099,00
09	Cz$ 61.956,00
10	Cz$ 65.324,00
11	Cz$ 70.197,00
12	Cz$ 75.012,00
13	Cz$ 77.416,00
14	Cz$ 83.224,00
15	Cz$ 88.498,00
16	Cz$ 104.030,00
17	Cz$ 111.797,00
18	Cz$ 117.648,00
19	Cz$ 132.701,00
20	Cz$ 145.164,00
21	Cz$ 157.719,00
22	Cz$ 169.316,00
23	Cz$ 181.444,00
24	Cz$ 193.478,00
25	Cz$ 202.862,00

TABELA "B" = CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

-continua-

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/88

-continuação -

SÍMBOLOS = CC =		VENCIMENTO MENSAL
03	Cz$	31.327,00
04	Cz$	39.102,00
05	Cz$	45.056,00
06	Cz$	50.358,00
07	Cz$	55.878,00
08	Cz$	62.957,00
09	Cz$	66.901,00
10	Cz$	71.921,00
11	Cz$	78.125,00
12	Cz$	83.744,00
13	Cz$	89.325,00
14	Cz$	99.106,00
15	Cz$	112.777,00
16	Cz$	133.958,00

Art. 2º - O presente Decreto será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

Augusto Martins de Andrade
1º Secretário.

Publicado na Tribuna da Cidade
Dia 30.11.88 - Pag. 13